

Resolução nº : 16223/98
Protocolo nº : 113512/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 10 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente